

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
01/2025

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre a 104ª Zona Eleitoral e o Município de Ibititá/BA: SEI Nº 0048514-95.2020.6.05.8000. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando à disponibilização de pessoal do quadro de servidores do Município de Ibititá, para a prestação dos serviços de atendimento eleitoral mediante incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão. FUNDAMENTO LEGAL: Leis no 7.444/1985 e 9.454/1997, c/c as Resoluções TSE nº 23.659/2021 e TRE/BA nº 20/2019. VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 19.02.2025. SIGNATÁRIOS: Bel. João Paulo da Silva Bezerra, pela 104ªZE, e Afonso Ferreira Mendonça, pelo Município de Ibititá.

Ibititá – BA, 20 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19